

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 384/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n.º 07010396812202111;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação à servidora **ROBERTA ELIAS FERREIRA**, matrícula n.º 119028, na 1ª Promotoria de Justiça de Dianópolis.

Art. 2º Revoga-se a Portaria n.º 618/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 26 de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de abril de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça